

## **POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS ENTRE AS CARTEIRAS SOB GESTÃO DA**

### **VISTA CHINESA CAPITAL**

A VISTA CHINESA CAPITAL adota internamente uma política de rateio e divisão de ordens entre carteiras de valores mobiliários por ela geridas, prevendo o racionamento das ordens realizadas, bem como o rateio das despesas daí decorrentes entre as carteiras de valores mobiliários, assim como as regras gerais de orientação e atuação nesse sentido, conforme determinado pela Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015, conforme alterada.

No âmbito da atuação da Vista Chinesa Capital, esta poderá requisitar à uma corretora ou distribuidora de valores mobiliários que negocie ou registre determinada operação de compra ou venda de ativo (i) para a conta específica de uma carteira ou fundo de investimento, em função de sua política de investimento ou estratégia própria; ou (ii) para a conta da Vista Chinesa Capital, para que depois ocorra o rateio das posições entre as diversas carteiras sob gestão, nas condições que venham a ser especificadas pela Vista Chinesa Capital.

Nesse sentido, a seleção dos ativos para as carteiras sob gestão da Vista Chinesa Capital não pode se contrapor ao dever fiduciário de obter maior rentabilidade para os clientes a eventuais vantagens que possam ser oferecidas para o gestor.

As ordens serão sempre transmitidas verbalmente, por telefone ou transmitidas por escrito, via meios eletrônicos (e-mail, *Skype*, *Bloomberg*, fac-símile, carta, *Messengers*, etc.) ou sistemas especializados em trading.

No caso de ordens de compra ou venda transmitidas para conta da Vista Chinesa Capital, após a execução das ordens transmitidas deverá ser realizado o rateio dos custos envolvidos nas transações e dos ativos de forma proporcional (em quantidade e valor) em relação a cada uma das respectivas carteiras de valores mobiliários, de forma a não permitir o aferimento de qualquer vantagem por uma ou mais carteiras em detrimento de outras.

Tendo em vista as diferentes políticas de investimento inerentes a cada um dos fundos geridos pela Vista Chinesa Capital, os seguintes critérios de rateio são aplicados, para operações realizadas na conta da gestora:

#### **1. Futuro de Índice:**

(a) Contratos Futuro de Ibovespa: integralmente alocados no Vista Multiestratégia FIM.

(b) Mini Contratos de Futuro de Ibovespa: integralmente alocados no Vista Long Short FIM.

**2. Outros contratos de derivativos, tais como relacionados a commodities, juros e moedas:** Tendo em vista as restrições nas políticas de investimento do Vista LS FIM e do Vista FIA, estas operações são alocadas integralmente no Vista Multiestratégia FIM.

**3. Ações e Opções:** As operações de ações e opções realizadas na conta da Vista China Capital são alocadas de acordo com uma fórmula de rateio pré estabelecida entre os fundos, calculado diariamente pela área de risco em função da exposição a risco de cada um dos fundos.

Operações que não são realizadas dentro dos critérios de rateio acima são realizadas diretamente na conta do próprio fundo.